



Processo n. 0011922-54.2024.5.18.0201

Mandado n. _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, no endereço: Avenida Maranhão esquina com Rua Mamoeiro, ao lado da academia, na Vila Sama, Minaçu-GO, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de Breno Luan Fonseca Pantoja, em face de JRC Asseio e Conservação, para o pagamento da importância de R\$ 4.525,98 (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado no dia 19/07/2022, não tendo o(a) executado(a) efetuado o pagamento nem garantido a execução, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão constante dos autos, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas:

Imóvel descrito na matrícula 8.294, no Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu-GO, Com área de 172,56 m², toda em área construída, imóvel comercial, que se encontra abandonado sem uso no momento. O imóvel é dividido em um escritório e uma oficina, além de banheiro.

Valor da avaliação – Utilizando o método comparativo de mercado avalio o imóvel comercial em R\$ 250.000,00, levando-se em conta a localização e o seu estado de conservação.

Método utilizado para a avaliação: () comparativo de dados de mercado () Outro

Total da avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente Auto, que assino.

Roberto Toledo M. de Araújo
Roberto Toledo Machado de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador Federal